



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 010/2024

“QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em atenção a Lei Orgânica Municipal a Lei 218/1998 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social à deliberação pela Resolução do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de 27/02/2024 a 27/02/2026.

Art. 2º - Sobre a composição CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e seus representantes do poder Executivo Municipal

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Juliana de Jesus Portela

SUPLENTE: Rosane Gomes da Luz

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Angelina Silva de Oliveira Araújo

SUPLENTE: Cristiano Silva Carneiro

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ana Paula Ferreira de Souza

SUPLENTE: Rosilene Pereira dos Santos Ferreira



D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Maiara Lima Miranda Gomes

SUPLENTE: João Orestes Mendes Soares

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Maria São Pedro Moura

SUPLENTE: Ademira Ferreira da Silva

Art. 2º Sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e seus representantes das entidades não governamentais:

A) ASSOCIAÇÃO RURAL DA FORMIGA

TITULAR: Marcel Machado Leite

SUPLENTE: Joelma dos Santos de Jesus

B) ASSOCIAÇÃO RURAL DO GABRIEL

TITULAR: José Clarindo Fonseca

SUPLENTE: Davi Coelho da Silva

C) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO BURI E GAMELEIRA

TITULAR: Maria de Lourdes Bispo

SUPLENTE: Ednailson Pereira de Jesus

D) ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS JOSÉ DE LIMA VALVERDE

TITULAR: José Carvalho

SUPLENTE: Roberto de Jesus Brito



E) SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE PEDRAO

TITULAR: Joselita Boa Ventura da Silva

SUPLENTE: Otavario Barbosa Pereira

Art. 3º Sobre a Composição da Mesa Diretora Eleita:

A) Presidente: Juliana de Jesus Portela

B) Vice-Presidente: Angelina Silva de Oliveira Araújo

C) 1º Secretário: Maiara Lima Miranda Gomes

Art. 4º Os Conselheiros juntamente com o Presidente e demais membros da mesa terão como data de vencimento 27/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedrao – Bahia, 19 de março de 2024.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
Prefeito Municipal